INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Física

2021

Prova 315

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto, Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência doensino secundário da disciplina de Física, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

COMPONENTE PRÁTICA

Objeto de avaliação

As competências a avaliar nesta prova incluem uma das **Atividades Laboratoriais (AL)** referidas como obrigatórias no Programa e Metas Curriculares de Física 12.º ano, e tendo em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Tópicos	Cotação (em pontos)
Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados	**100**
Tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados	**100**
TOTAL	**200**

Caracterização e estrutura da prova

A prova consta de um protocolo relativo a uma das atividades laboratoriais referidas, que o aluno seguirá, executando as tarefas que lhe são pedidas.

Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados:

- Manipula com correção e respeito por normas de segurança, materiais e equipamentos.
- Executa técnicas laboratoriais, de acordo com o protocolo experimental.
- Recolhe, regista e organiza dados de observações de fontes diversas.

Tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados:

- Interpreta os resultados obtidos e confronta-os com as hipóteses de partida e/ou resultados de referência.
- Efetua os cálculos necessários que lhe permitem tirar conclusões.
- Identifica parâmetros que poderão afetar os resultados obtidos e/ou planifica formas de os controlar.

A prova é cotada para 200 pontos. As cotações parcelares serão apresentadas nos critérios específicos.

A prova inclui formulário.

Critérios gerais de classificação

A prova é classificada de acordo com uma grelha própria e adequada à realização experimental que vai ser efetuada.
Na grelha de classificação estarão detalhadas as pontuações a atribuir às etapas necessárias à concretização da atividade experimental, ao pré-relatório, ao tratamento de dados e à interpretação dos resultados experimentais.

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada etapa da grelha e é expressa por um número inteiro.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua, esquadro e transferidor).

O examinando deve ainda ser portador de calculadora gráfica. (Ofício Circular S-DGE/2017/3040).

A lista das calculadoras gráficas permitidas é fornecida pela Direção-Geral da Educação.

Não é permitido o uso de corretor.

Classificação final da prova (CF)

Cada uma das provas **(E** e **P)** é cotada para 200 pontos. A classificação final da Prova de Equivalência à Frequência **(CF)** será a média ponderada das duas provas, calculada por:

$$\mathbf{CF = 0{,}7 \times E + 0{,}3 \times P}$$